

LEI MUNICIPAL Nº 2798 DE 14.12.00
PROJETO DE LEI Nº 2951

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
DR. JAIME DUARTE GUEDES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Dr. Jaime Duarte Guedes, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE